



Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025

CGU: governo pagou R\$ 336 mi em auxílio emergencial a 135,7 mil mortos

ESCÂNDALO

Fonte: Metrôpoles

Uma auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) aponta que o governo federal pagou auxílio emergencial a 135,7 mil pessoas mortas, entre 2020 e 2021 – durante o auge da pandemia de Covid-19. O prejuízo aos cofres públicos alcançou R\$ 336,1 milhões.

O procedimento rotineiro da CGU visa averiguar eventuais falhas relacionadas a fraudes nos benefícios concedidos aos cidadãos brasileiros.

Dentre todos os pagamentos que não se enquadravam nos requisitos exigidos para o recebimento do auxílio, o governo desembolsou R\$ 9,4 bilhões.

Veja, abaixo, os casos de beneficiário irregular:

- com indicativo de óbito anterior ao recebimento de parcela do subsídio – 135,7 mil casos;
- com renda familiar mensal em desacordo com os critérios de elegibilidade – 1,1 milhão;
- com vínculo empregatício formal ativo registrado na GFIP – 1,9 milhão de casos;
- com vínculo registrado no Siape – 8,8 mil casos;
- com vínculos ativos com as Forças Armadas – 58,9 mil casos;
- cidadão que recebe subsídio previdenciário ou assistencial do INSS – 867,9 mil casos;
- cidadão que recebe Benefício de Preservação do Emprego e da Renda – 299 mil casos;
- cidadão que recebe seguro-desemprego – 214 mil casos;
- cidadão que recebe seguro-defeso – 197 mil casos; e
- cidadão que atua como agente público estadual, distrital ou municipal ou que possui outro tipo de vínculo com entidade pública dessas esferas – 675

Instituído em 2020 para ajudar os brasileiros mais afetados pelas consequências econômicas da pandemia de coronavírus, o auxílio emergencial foi retomado em 2021, quando custou R\$ 59,5 bilhões aos cofres públicos.

Por ocasião da retomada dos pagamentos, a própria CGU fez uma série de recomendações ao Ministério da Cidadania e à Caixa Econômica Federal para minimizar fraudes que já haviam sido observadas em 2020.

Pensando nisso, o governo federal criou mecanismos para devolução do auxílio recebido irregularmente.

Os cidadãos têm até seis meses, após o recebimento, para fazer a devolução voluntária e, se não o fizerem e forem identificados, receberão multas que podem chegar a 20% do valor devido e podem ter o nome publicado na Dívida Ativa da União.